

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/08/2023 | Edição: 165 | Seção: 1 | Página: 168

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 391, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - portos organizados e instalações portuárias autorizadas, proposto pela empresa TRANSPETRO BEL 09 S.A.

O MINISTRO DE ESTADO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, da Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023, na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/MInfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, e o que consta no Processo nº 50000.011600/2023-76, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de portos organizados e instalações portuárias autorizadas, denominado "Implantação BEL 09 (Fase 1) Terminal de Miramar", proposto pela sociedade empresária TRANSPETRO BEL 09 S.A, CNPJ nº 35.348.568/0001-82, no Porto Organizado de Belém, no Estado do Pará, nos termos do Contrato de Arrendamento nº 04/2022- MInfra, de 12 de abril de 2022, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O titular do projeto a que se refere o art. 1º deverá informar ao Ministério de Portos e Aeroportos a conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento, nos termos do disposto no art. 17, da Portaria GM/MInfra nº 105, de 19 de agosto de 2021.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.011600/2023-76 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

ANEXO

Nome Empresarial	TRANSPETRO BEL 09 S.A
CNPJ	35.348.568/0001-82
Tipo	Portos organizados e instalações portuárias autorizadas
Descrição do Projeto	Projeto na área de infraestrutura de transporte portuário, denominado "Implantação BEL 09 (Fase 1)Terminal de Miramar".
Localização	Belém, Pará
Estimativa de Investimento	R\$ 48.342.764,01
Estimativas das Suspensões Fiscais	R\$ 4.471.705,7

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.